



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete).-----

Às dezoito horas do dia 05(cinco) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achiles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a **75ª (SETUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017** em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao **Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 30/11/2017; Entrega do Diploma de Moção de Aplausos Autor: Ver. Edilan Ferreira Rodrigues - Outorgado: Clube da Melhor Idade de Tamoios; EMENDA ADITIVA: 0039/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 243/2017, DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; EMENDA MODIFICATIVA: 0056/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 19 DO PROJETO DE LEI Nº 243/2017 – FUNDEB; EMENDA MODIFICATIVA: 0097/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 191/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; EMENDA MODIFICATIVA: 0100/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 243/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; EMENDA MODIFICATIVA: 0101/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 243/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; PROJETO DE LEI: 0154/2017 – MIGUEL FORNACIARI**

ALENCAR, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0230/2017 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O DEZEMBRO VERMELHO”; **PROJETO DE LEI: 0237/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E INSTALAR PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0253/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, INSTITUI A SEMANA DA VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; **PROJETO DE LEI: 0256/2017 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, CRIA O FUNDO MUNICIPAL PARA O 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI: 0257/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 86/2017 - MENSAGEM Nº 28/2017-** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB A FORMA DE INVESTIDURA, ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA, E REVOGA A LEI Nº 1.349, DE 23 DE MAIO DE 1996. (PROCESSO 2015/5125); **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0114/2017** - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 861, DE 10 DE JANEIRO DE 2005 (REGIMENTO INTERNO), MODIFICANDO A NOMENCLATURA E ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS; **REQUERIMENTO: 0199/2017 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ABACAF – ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS E AMBULANTES DE CABO FRIO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0343/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA PRAÇA PORTO ROCHA E NA ORLA DA PRAIA DO FORTE, DENTRO DOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE À QUE SE DESTINA; **INDICAÇÃO: 0346/2017 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDER O TRAJETO DO MINHA CASA MINHA VIDA PASSANDO PELO BAIRRO MONTE ALEGRE II; **INDICAÇÃO: 0348/2017 - RICARDO MARTINS DA SILVA**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A REVISÃO DA AÇÃO PROPOSTA PARA OS COMERCIANTES DA RUA MEIRA JUNIOR E PROXIMIDADES, NO CENTRO DO MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0349/2017 - RICARDO MARTINS DA SILVA**, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DA ARENA FORTE BEACH NA PRAIA DO FORTE, CABO FRIO – RJ; **INDICAÇÃO: 0352/2017 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA**, SOLICITA AO EXMº PREFEITO A REFORMA E TROCA DO RALO LINEAR DA CALÇADA NA PARTE CENTRAL DA PRAÇA PORTO ROCHA EM CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna**

aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito, o **Vereador Vanderlei Rodrigues Bento**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre a criação do Fundo Municipal para o depósito do décimo terceiro dos funcionários públicos, da administração direta e indireta do Poder Executivo de Cabo Frio, destacando que em todo final de ano era recorrente o desespero dos funcionários, que nunca sabiam se iriam receber ou não. Reiterou ainda que, com a criação do Fundo o dinheiro estaria reservado e ninguém passaria por aquele desespero sem sentido. Após, comentou sobre o caso amplamente divulgado em todas as mídias, sobre as prisões realizadas pela Polícia Federal naquela data, na COMSERCAF de Cabo Frio, enfatizando que não havia nada a se comemorar, visto que o penalizado era o servidor e que Cabo Frio estava estampada da pior forma possível nas mídias em âmbito nacional. Observou, que o município aparecia no programa da Rede Globo, Fantástico, toda semana e que ele próprio era a favor das prisões, mas, que infelizmente o servidor pagava caro por aquele episódio. Questionou a quem interessava abastecer a COMSERCAF com tanto dinheiro e disse que não ocupava a Tribuna para atacar ninguém, visto que não era juiz e sim vereador, e seu dever era denunciar e fiscalizar. Disse ainda, que o atual modelo político era inadmissível, com isso, propunha que os fatos ocorressem através do povo para a política e não ao contrário. Disse também, que o próprio governo dissera em seu primeiro dia de mandato: “Farinha pouca, meu pirão primeiro” e que aquela farinha estava custando muito caro para o povo de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. **NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: EMENDA ADITIVA: 0015, 0016, 0019, 0021, 0023, 0027, 0028/2017, EMENDA MODIFICATIVA: 0014, 0016, 0019, 0020, 0021/2017 E PROJETO DE LEI: 0075/2017 - M.E. Nº 11/2017. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: EMENDA ADITIVA: 0024/2017 COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA AO PARECER CONTRÁRIO DA REFERIDA COMISSÃO E EMENDA ADITIVA: 0026/2017 COM TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS AO PARECER CONTRÁRIO DA REFERIDA COMISSÃO. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 207, 189, 209, 208, 210, 181, 197, 211 E 212/2017 NOS RESPECTIVOS PROJETO: EMENDA ADITIVA: 0039/2017, EMENDA MODIFICATIVA: 0056, 0097, 0100/2017, 0101/2017, PROJETO DE LEI: 0191/2017 - M.E. Nº 18/2017, PROJETO DE LEI: 0243/2017 - M.E. Nº 27/2017, PROJETO DE LEI: 0257/2017 – M.E. Nº 28/2017 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0114/2017. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0154, 0230, 0237, 0253 E 0256/2017. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0199/2017 E AS**

INDICAÇÕES NSº: 0343, 0346, 0348, 0349/2017 E 0352/2017. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o **Vereador Rafael Peçanha de Moura**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, reportou-se às vezes em que estivera empenhado em esclarecer a questão dos contratos da COMSERCAF através de Requerimentos, ressaltando que chegara a receber os documentos através do líder da bancada do governo, mas, que faltavam os anexos. Assim, abriu a ação de número 0336055/2017, no Ministério Público, que além de reclamar a falta de tais anexos, solicitava também a anulação e suspensão dos contratos emergenciais, notificação ao GAEC, abertura de inquérito e posterior ação civil pública sobre o caso, investigação sobre indícios de improbidade e ressarcimento aos cofres públicos dos valores que possivelmente pudessem ter sido desviados. Reiterou, que fora convidado logo em seguida pelo GAEC, vinculado ao Ministério Público, a depor como testemunha, para falar sobre aquele evento. Disse, que no dia 8 de outubro do corrente ano, apresentara ao Tribunal de Contas do Estado uma representação apontando a possibilidade de erros nos editais de licitação da COMSERCAF, no valor de mais de setenta e um milhões de reais, e citando que eram colocados erros propositais nos editais para que os mesmos fossem mantidos num grande esquema, que tomava cidades como Magé e Angra dos Reis. Disse que se reportava a tais questões, em decorrência de que a operação Basura fora um dos maiores escândalos que ocorreram na cidade de Cabo Frio nos últimos tempos, onde foram presas quatro pessoas, entre eles o presidente da COMSERCAF, doze denunciados e vinte e dois mandados de busca e apreensão, e as acusações eram: organização criminosa, peculato e fraude em licitação. E mais, que o presidente da COMSERCAF, Claudio Moreira, fora acusado de ser o chefe de uma organização criminosa. Disse ainda, que Ministério Público falava em torno de quarenta milhões de desvio e sessenta milhões em contratos e que ele próprio denunciara em seu blog em torno de trinta e cinco milhões, somente para a empresa Prime. Disse, que todo processo tinha direito à ampla defesa, e que era necessário aguardar o posicionamento da justiça, porém, no decurso do mês de janeiro até a atualidade, fora chamado de incoerente, que fazia palanque eleitoral e inclusive que era oportunista e quem o chamara de oportunista, naquele momento estava atrás das grandes. Assim, o que dissera desde o mês de janeiro fazia sentido, e mais, que era imprescindível dizer não ao orçamento absurdo proposto pelo Poder Executivo Municipal, que privilegiava uma autarquia a qual todos deveriam dizer não. Disse ainda, que a seu ver a COMSERCAF tinha que acabar e era necessário dizer não as desculpas esfarrapadas da crise do governo municipal e a todas as justificativas, que estavam sendo colocadas. Disse ainda, que o atual governo não tinha mais condição ética, política, jurídica e moral de continuar governando a cidade de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **vereador Oséias Rodrigues Couto**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que todos sabiam

que ele representava o Segundo distrito, que estava em estado de calamidade pública e que poucos investimentos eram feitos naquela localidade. Após, questionou o motivo de uma gestão com autarquia, diferente de muitos municípios. Disse que, sempre acompanhava a arrecadação e Cabo Frio e em alguns anos fora mais um bilhão de arrecadação anual, sem que houvesse investimentos em Tamoios. Observou, que quando iniciara no ano de 2017 em sua gestão como vereador, continuamente dera sugestões para que houvesse transparência na gestão pública. Observou ainda, que, o sistema era cruel e muitas das vezes o Executivo colocava imposições e fazia acreditar que estava tudo bem e que até os Nobres Pares acreditavam que estava tudo bem. Disse que, as autarquias não tiveram início naquela data. Após, afirmou que as ruas de Tamoios estavam sem pavimentação e que fora limpa uma área onde seria colocado o transbordo do lixo, o que fora impedido em decorrência de um movimento organizado pelo povo. Em seguida, sublinhou que a COMSERCAF deveria acabar. Disse que, a prefeitura fazia vista grossa e permitia a destruição do Rio São João, o que já ocorria por vinte anos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezenove horas do dia 05(cinco) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura,

Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas aos seguintes Projetos: EMENDA ADITIVA: 0039/2017, EMENDA MODIFICATIVA: 0056, 0097, 0100, 0101/2017, PROJETO DE LEI: 0191/2017 - M.E. Nº 18/2017, PROJETO DE LEI: 0243/2017 - M.E. Nº 27/2017, PROJETO DE LEI: 0257/2017 – M.E. Nº 28/2017 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0114/2017. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.